Resolução nº : 3294/99
Protocolo nº : 93098/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA e DER/SETR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 3.628,35 (tres mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA